

**Despacho (extracto) n.º 1331/2006 (2.ª série).** — Por despachos de 14 e de 30 de Dezembro de 2005, respectivamente do director do Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações do Ministério da Administração Interna e da directora central de Gestão e Administração do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Carla Solange Pereira Isidoro, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações do Ministério da Administração Interna — requisitada, com a mesma categoria, para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

**Despacho (extracto) n.º 1332/2006 (2.ª série).** — Por despachos de 14 de Novembro e de 6 de Dezembro de 2005, respectivamente, do reitor da Universidade do Minho e da directora central de Gestão e Administração do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Graça Maria Marques Parente Sampaio, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Universidade do Minho — requisitada, com a mesma categoria, para desempenho de funções no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

**Despacho (extracto) n.º 1333/2006 (2.ª série).** — Por despachos de 11 de Novembro e de 6 de Dezembro de 2005, respectivamente do director regional-adjunto do Ministério da Educação e da directora central de Gestão e Administração do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Isabel Pessoa Lopes, assistente de administração escolar do quadro de pessoal do Agrupamento de Escolas Finisterra — Febrés — requisitada, com a mesma categoria, para desempenho de funções no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

**Despacho (extracto) n.º 1334/2006 (2.ª série).** — Por despachos de 29 de Novembro e 21 de Dezembro de 2005, respectivamente do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes da Região Autónoma da Madeira e da directora central de Gestão e Administração do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Hélder José Gomes Jardim, assistente administrativo principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Transportes Terrestres da Região Autónoma da Madeira — requisitado, com a mesma categoria, para desempenho de funções no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

**Despacho (extracto) n.º 1335/2006 (2.ª série).** — Por despachos de 2 e 14 de Dezembro de 2005, respectivamente da direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil e da directora central de Gestão e Administração do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Paula Cristina Almeida Cristo Fernandes, assistente administrativa do quadro de pessoal do Laboratório Nacional de Engenharia Civil — requisitada, com a mesma categoria, para desempenho de funções no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

**Despacho (extracto) n.º 1336/2006 (2.ª série).** — Por despachos de 25 de Outubro e de 21 de Dezembro de 2005, respectivamente do conselho de administração do Hospital Distrital de Águeda e da

directora central de Gestão e Administração do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Sofia Goreti da Silva Cunha, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Águeda — requisitada, com a mesma categoria, para desempenho de funções no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

**Despacho (extracto) n.º 1337/2006 (2.ª série).** — Por despachos de 7 e 13 de Dezembro de 2005, respectivamente da administradora da Universidade da Madeira e da directora central de Gestão e Administração do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Sílvia Maria Oliveira Madruga Câmara, técnica profissional principal de BD do quadro de pessoal da Universidade da Madeira — requisitada, com a mesma categoria, para desempenho de funções no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Departamento Geral de Administração

**Despacho (extracto) n.º 1338/2006 (2.ª série):**

Rui Filipe Monteiro Belo Macieira, conselheiro de embaixada do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, a exercer o lugar de substituto da Representação Permanente de Portugal junto da Organização das Nações Unidas — ONU, em Nova Iorque — despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 4 de Janeiro de 2006 exonerando-o das referidas funções e transferindo-o para os serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

**Despacho n.º 1339/2006 (2.ª série).** — A directriz contabilística n.º 29, «Matérias ambientais», aprovada pelo conselho geral da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) em 5 de Junho de 2002, previa a respectiva aplicação aos exercícios que se iniciassem em ou após 1 de Janeiro de 2003. Dado que a referida directriz só foi homologada em 25 de Junho de 2004 e publicada no *Diário da República* em 18 de Abril de 2005, determino, na sequência da proposta da comissão executiva (CE) da CNC, o seguinte: a directriz contabilística n.º 29, «Matérias ambientais», aplica-se aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2006.

5 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

### Direcção-Geral dos Impostos

**Aviso (extracto) n.º 562/2006 (2.ª série).** — Por despachos do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, de 6 de Janeiro e de 26 de Setembro de 2005, respectivamente:

Maria de Lurdes Moreira Vilela Esteves, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação

e Desenvolvimento Regional do Norte — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afectada à Direcção de Finanças do Porto, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia.)

6 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

### Direcção-Geral do Património

**Aviso n.º 563/2006 (2.ª série).** — *Concurso n.º 13/2005.* — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho da subdirectora-geral do Património de 12 de Dezembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso misto com vista ao provimento de quatro lugares para a categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património, aprovado nos termos do Decreto Regulamentar n.º 44/80, de 30 de Agosto, e das Portarias n.ºs 8/92, de 9 de Janeiro, e 378/99, de 10 de Abril.

2 — Nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º e do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foram fixadas as seguintes quotas:

Referência A — licenciatura adequada — quota destinada a funcionários do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património — dois lugares;

Referência B — licenciatura em Direito — quota destinada a funcionários não pertencentes ao quadro da Direcção-Geral do Património — dois lugares.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo dos lugares a preencher consiste em conceber, adoptar e aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos e emitindo pareceres nas áreas funcionais que integram as atribuições da Direcção-Geral do Património, nomeadamente nas áreas de gestão patrimonial, cadastro e inventário, planeamento e sistema de gestão documental, assessoria jurídica, e todas as demais conexas com as actividades supra-referidas.

5 — O local de trabalho situa-se na sede da Direcção-Geral do Património, sita na Avenida de Elias Garcia, 103, em Lisboa, ou noutra dependência desta Direcção-Geral.

6 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — o vencimento é o estabelecido no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — São requisitos gerais e especiais de admissão a este concurso, cumulativamente, os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos nas áreas para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, considerando e ponderando, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

8.2 — A entrevista profissional de selecção, que será pontuada de 0 a 20 valores, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção (AC e EPS), bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, conforme a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

11 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão ao concurso e respectiva documentação deverão ser dirigidos ao director-geral do Património, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidos através de correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para a Direcção-Geral do Património, Repartição de Pessoal, Avenida de Elias Garcia, 103, 1050-098 Lisboa.

11.1 — O requerimento de admissão ao concurso deverá conter os seguintes elementos, devidamente actualizados:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, número de identificação fiscal e estado civil), residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Identificação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento em função pública.

11.2 — O requerimento de admissão deverá ainda ser acompanhado da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* datado, assinado e detalhado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, encontros e simpósios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração e datas de realização);
- Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- Declaração actualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, mencionando, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria que detém e o tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria;
- Declaração, emitida pelo serviço ou organismo onde foram exercidas as funções durante os anos relevantes para efeitos de acesso na carreira, que descreva as tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário, com indicação dos respectivos períodos de duração;
- Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e da respectiva duração em horas;
- Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

11.3 — Funcionários do quadro da Direcção-Geral do Património — as declarações comprovativas da titularidade dos requisitos especiais legalmente exigidos são officiosamente entregues ao júri pela Repartição de Pessoal, sendo dispensada a entrega de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual, nos termos do n.º 5 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — A lista dos candidatos admitidos a concurso é afixada, para consulta, na Direcção-Geral do Património, na Avenida de Elias Garcia, 103, em Lisboa.

13 — A lista de classificação final é enviada por ofício registado, se o número de candidatos admitidos for inferior a 100, ou, se igual ou superior a esse número, afixada no serviço indicado no n.º 5 e publicado aviso no *Diário da República*, 2.ª série, informando dessa afixação.

14 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

15 — A não apresentação dos documentos solicitados no presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das suas declarações.

17 — Legislação aplicável — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. O concurso rege-se ainda pelo Decreto Regulamentar n.º 44/80, de 30 de Agosto, pelas Portarias n.ºs 8/92, de 9 de Janeiro, e 378/99, de 10 de Abril,